



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 15/10/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA** à **Dra. Yamilet Larena Labrada**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerrem-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU - MG





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024

"Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Dra. Yamilet Larena Labrada e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Juninho Enfermeiro** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA à Dra. YAMILET LARENA LABRADA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃ HONORÁRIA à **Dra. Yamilet Larena Labrada**.

Sua trajetória pessoal e profissional como **médica**, imigrante cubana, e dedicada residente de Manhuaçu, desde sua chegada ao Brasil em março 2017, reflete um compromisso profundo com a saúde e bem-estar da comunidade local.

Dra. Yamilet Larena Labrada é graduada em Medicina pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana, Cuba, em julho de 1997, com Residência Médica em Medicina Geral Integral concluída em 2003, tendo hoje 27 anos de formação como médica.

Sua carreira começou em Cuba, onde atuou em diversas áreas médicas, incluindo cirurgia, pediatria, ginecologia, obstetrícia e geriatria.

De 2004 a 2009, participou do Programa Internacional de Saúde na Venezuela durante 5 anos e meio, contribuindo como clínica geral e apoiando múltiplas especialidades médicas.

Em 2017, Dra. Yamilet Larena Labrada integrou o Programa Mais Médicos para o Brasil, inicialmente no município de Manhuaçu, Minas Gerais, prestando serviços no Distrito São Pedro do Avaí, e posteriormente em Conceição de Ipanema no período 2020 até 2022, sem perder o vínculo permanente com o município Manhuaçu.

Durante sua atuação ofereceu cuidados de saúde essenciais em diversos setores, incluindo Pronto Socorro e o Posto de Saúde da Família (PSF). Sua abordagem sempre foi orientada pelo compromisso com a qualidade do atendimento e a humanização dos cuidados principalmente na Atenção Primária de Saúde.

Desde sua chegada ao município de Manhuaçu, onde prestou serviços no Distrito de São Pedro do Avaí, e depois de retorno a Manhuaçu, no ano de 2022 a Dra. Yamilet Larena Labrada dedicou-se intensamente à melhoria da saúde pública local. Sua atuação não se restringiu apenas ao atendimento médico, também desempenhou se como cuidadora de idosos, tanto hospitalar quanto domiciliar, mas também envolveu a implementação de programas de saúde, a educação continuada dos pacientes e a colaboração com outros profissionais de saúde para garantir um atendimento integral e eficiente.

Participou ativamente na avaliação e melhoria da assistência prestada, propondo e implementando mudanças significativas nos programas de saúde da família.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Nos anos de 2023 e 2024, Dra. Yamilet Larena Labrada também se destacou pela introdução e realização de atendimentos nas práticas integrativas e complementares no SUS, ampliando as opções de tratamento e promovendo a saúde integral dos pacientes, especificamente brindando serviços de Auriculoterapia e Meditação tanto nos Postos de Saúde assim como nos CAPS e ao Grupo de Fibromialgia do município. Essas práticas têm contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Como imigrante cubana, a jornada de Dra. Yamilet Larena Labrada não foi apenas profissional, mas também profundamente pessoal. Ela trouxe consigo sua família, composta por seu esposo e três filhos, que têm sido acolhidos pela comunidade de Manhauçu com generosidade e apoio.

Este acolhimento tem sido crucial para sua integração e para que possam contribuir de maneira significativa para a sociedade local. Além disso, Dra. Yamilet Larena Labrada tem apoiado outros imigrantes cubanos, ajudando-os a se estabelecerem e a integrarem-se à comunidade.

A experiência em Manhauçu tem sido uma das mais gratificantes da carreira de Dra. Yamilet Larena Labrada. O carinho e o apoio que recebeu da comunidade tanto em São Pedro do Avaí, como na cidade(sede), reforçaram seu compromisso com o bem-estar dos cidadãos.

A concessão do título de Cidadã Honorária representa um reconhecimento não só de seu trabalho, mas também da hospitalidade e solidariedade do povo de Manhauçu.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições da Dra. Yamilet Larena Labrada sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução